



SUDOPAV CONSTRUTORA

Pato Branco, 25 de Setembro de 2020

A

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO Nº 54.846/20
Em 30.09.20 às 09:42
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Sudopav Construtora Eireli, CNPJ: 26.499.438/0001-50, sediada na BR 158 KM 499.2 em Coronel Vivida-PR, vem por meio deste solicitar esclarecimento referente a Licitação **Concorrência Pública 10/2020** que tem como objeto:

- Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M:

Conforme Projeto de Drenagem e OAC DRE01 e DRE02, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, os referidos projetos abrangem itens que não estão descritos na planilha orçamentária, conforme demonstrado nas figuras a seguir:

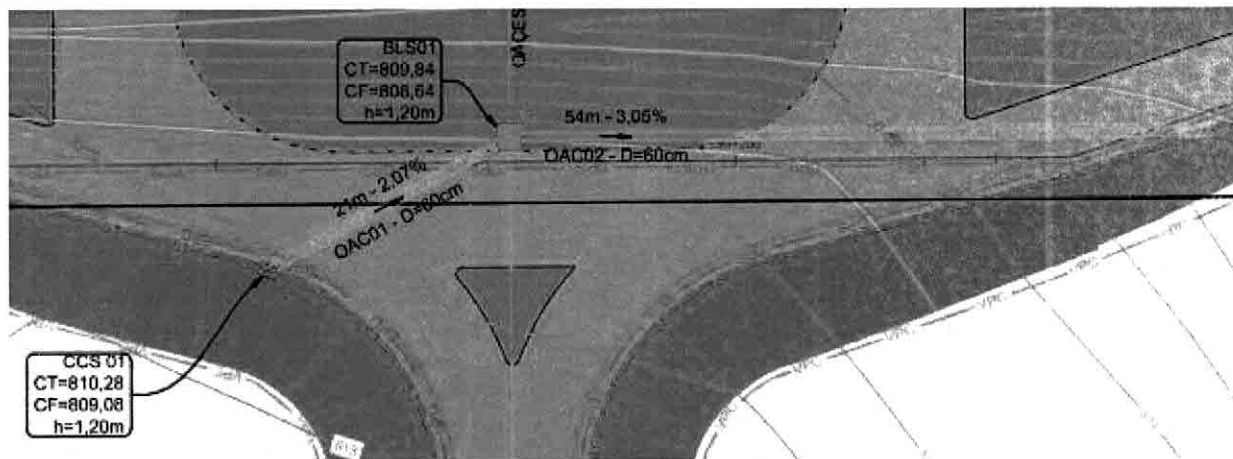


Figura 1 – Drenagem Trevo

[Assinatura]



SUDOPAV CONSTRUTORA

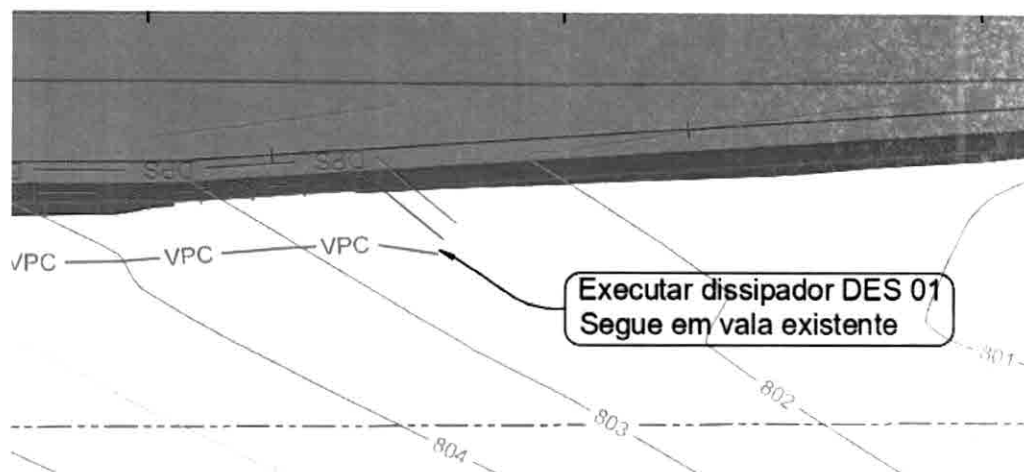


Figura 2 – Drenagem em Trevo

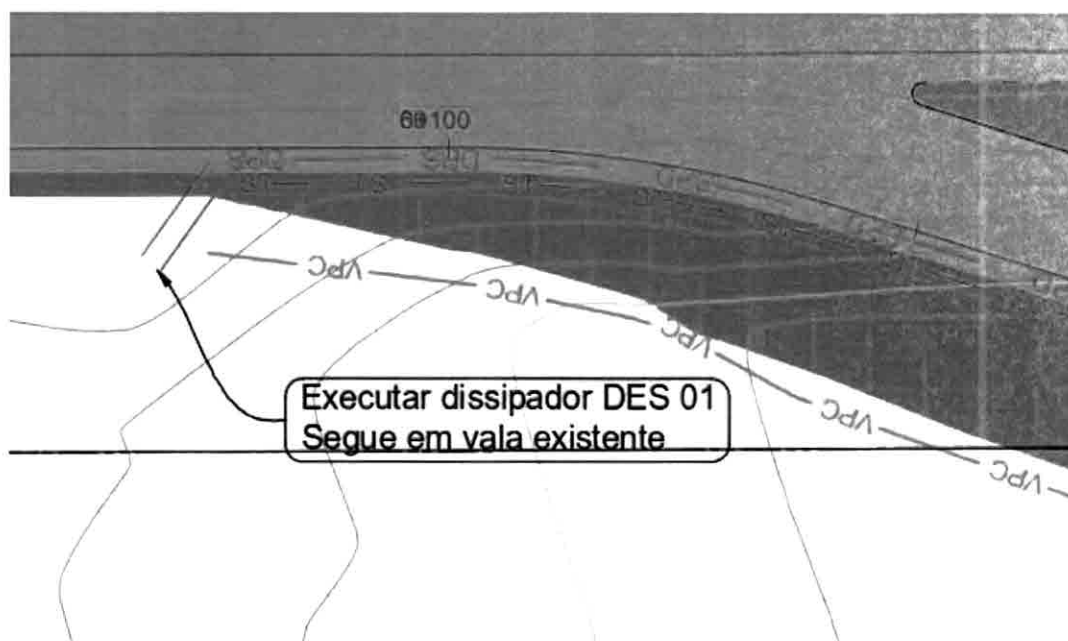


Figura 3 – Drenagem em Trevo

Conforme visto o projeto contempla os seguintes item que não estão descritos na planilha orçamentária:

- Dreno profundo em solo;
- Drenagem com tubo de 0,60 m;
- Boca de lobo simples
- Caixa coletora de sarjeta;



SUDOPAV CONSTRUTORA

- Dissipadores de energia;
- Valetas de proteção.

Pede-se:

1) Os itens descritos acima, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?

Conforme Projeto Geométrico GEO01, GEO02 e GEO03, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, os referidos projetos abrangem itens que não estão descritos na planilha orçamentária, conforme demonstrado nas figuras a seguir:

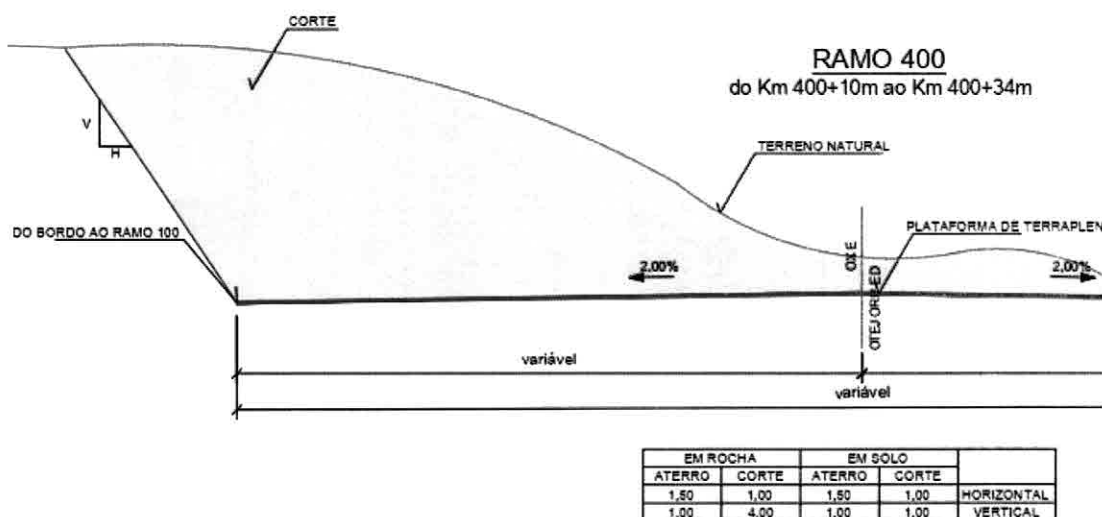


Figura 4 – Projeto Geométrico



SUDOPAV CONSTRUTORA

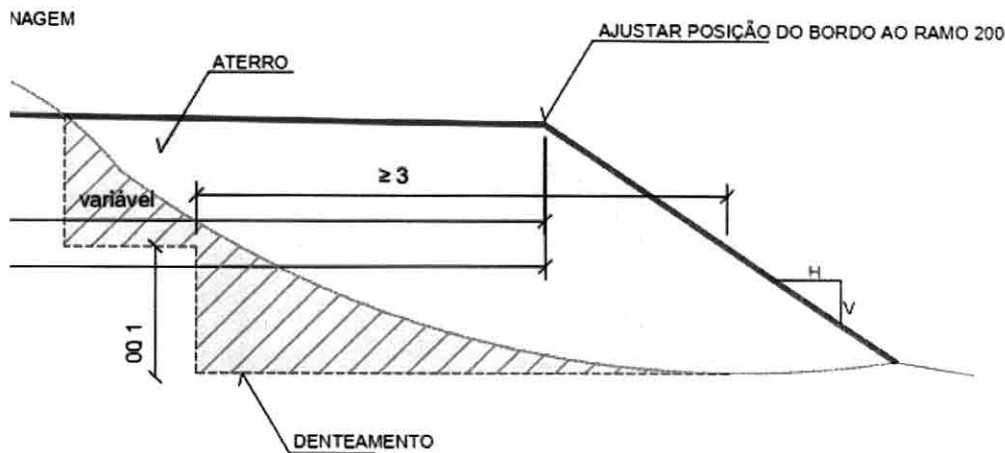


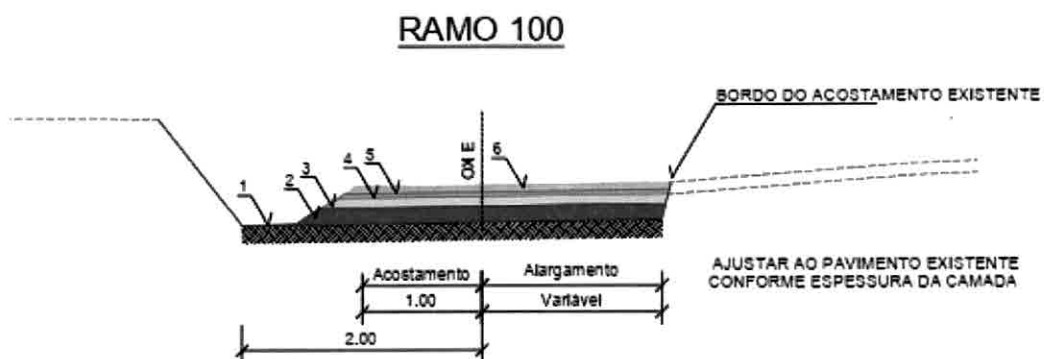
Figura 5 - Projeto Geométrico

Conforme projetos apresentados o Ramo 100, Ramo 200, Ramo 300 e Ramo 400, apresentam seções típicas e perfil longitudinal de terraplenagem com corte e aterro.

Pede-se:

- 2) Os itens de terraplenagem, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?

Ainda conforme o Projeto Geométrico tem-se que:





SUDOPAV CONSTRUTORA

Figura 6 – Projeto Geométrico

Item	Descrição	Espessura	Especificação	Legenda
1	Sub leito regularizado e compactado 100%PN	-	DER-PR-ES-P-01/05	
2	Camada de Macadame Seco	20cm	DER-PR-ES-P-03/05	
3	Camada de brita graduada	15cm	DER-PR-ES-P-05/05	
4	Imprimação com asfalto diluído CM30	-	DER-PR-ES-P-17/05	
5	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR2C	-	DER-PR-ES-P-17/05	
6	Camada de Concreto Asfáltico Usinado à Quente	5cm	DER-PR-ES-P-21/05	

Figura 6 – Projeto Geométrico – Planilha anexa ao projeto

Conforme projetos apresentados o Ramo 100, Ramo 200, Ramo 300 e Ramo 400, apresentam seções típicas de pavimentação contemplando os seguintes item não descritos na planilha orçamentaria:

- Regularização e compactação do sub leito;
- Camada de macadame hidráulico com 20 cm de espessura.
- Camada de brita graduada com 15 cm de espessura.

Área: $4.011,33 \text{ m}^2 \times 0,15 \text{ m} = 601,70 \text{ m}^3$

1	BASE / SUB BASE		
1.1	Execução de Base em Brita graduada (material, execução e transporte)	m3	407,67

Figura 7 – Planilha orçamentaria

Pede-se:

- 3) Os itens de pavimentação, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?**


Rodrigo Siliprandi
Engenheiro Civil – CREA-PR 28.455/D



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 13:46
Para: Douglas; Ademir; EUCLIDES; 'eslweiss@gmail.com'; ENGENHARIA
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 - Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489 +77
Anexos: 9. Pedido de esclarecimento Concorencia nº 010-2020.pdf
Prioridade: Alta

À ENGENHARIA,

Boa tarde!

Envio em anexo o pedido de esclarecimento referente a Concorrência Pública nº 10/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Por gentileza, responder.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 115/2020– DEP

Coronel Vivida, 01 de Outubro 2020

De: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**
Divisão de Estudos e Projetos
Para: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
ACC/ Rodrigo Siliprandi

Referente: Esclarecimentos a solicitação da Empresa Sudopav Construtora Eireli protocolo 54.846/2020, referente a Licitação Concorrência Pública 10/2020, de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Sinalização Horizontal e Vertical, com base em Brita Graduada, Meio Fio e Sarjetas no Trevo da PRC 158, KM 489+770m;

Vimos através deste sanar as dúvidas referentes a solicitação supracitada a qual encontra-se em anexo conforme segue:

1. **“Os itens descritos acima, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?”**

- a. Quanto ao questionamento referente às obras de drenagem consta no Memorial Descritivo:

“

6 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE

As drenagens e obras de arte correntes que se fizerem necessárias e que estejam contempladas em orçamento deverão ser executadas seguindo o especificado em projeto;

OBS: VERIFICAR ANEXO 01

”

Portando devera ser executado os itens constantes em orçamento.

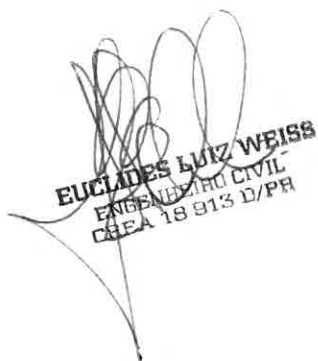
2. **“Os itens de terraplenagem, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?”**

- a. Quanto ao questionamento acima, informamos que os itens relacionados já estão executados e que conforme edital de licitação:

“ 7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica

f) **Declaração formal de conhecimento do local da obra**, conforme modelo Anexo IV, assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante.

*** É obrigatório a assinatura do responsável técnico na**


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



*declaração formal de conhecimento do local da obra,
sob pena de INABILITAÇÃO.*

OU, Atestado de Visita Técnica* expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo V**;

*I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 22/10/2020**, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.*

II - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs, ou ainda, pelo e-mail engenharia@coronelvivida.pr.gov.br (a licitante deverá confirmar com o setor o recebimento do e-mail, caso o pedido se faça por este meio).

*III - A vistoria deverá ser realizada pelo **responsável técnico** da empresa, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e/ou gerenciamento.*

IV - A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

**** Fica facultado aos licitantes a visita técnica.
Tendo em vista a faculdade da realização, as
licitantes não poderão alegar o desconhecimento
como justificativa para eximirem das obrigações
assumidas em decorrência da falta de conhecimento.***

Portanto a aferição dos serviços necessários a execução da obra podem ser verificada no ato da Visita Técnica.

3. "Os itens de Pavimentação, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?"

- a. Quanto ao questionamento acima, informamos que a camada de macadame hidráulico, já encontra-se executada (podendo ser verificada na Visita técnica), e não consta na planilha orçamentária devendo os demais itens serem executado em acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria, sempre seguindo as normativas pertinentes a cada serviço.
- b. Quanto a Camada de Brita Graduada a quantidade é de 15cm, conforme projeto, Memorial Descritivo (Anexo 2) e memória de cálculo a seguir:

EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



531.000 Base de brita graduada

A determinação do volume de Base de Brita Graduada é dada pela multiplicação da área de pavimento novo pela espessura da camada, apresentada nas seções típicas, adicionado os valores relativos ao talude da camada (largura inferior), bem como a faixa de apoio da do revestimento (largura superior), obtendo a média dos dois e multiplicando pela extensão dos ramos.

Espessura da camada:	0,10	m
Área de pavimento novo:	3.946,00	m
Volume da área pavimentada:	394,60	m³
Largura da Faixa de apoio do revestimento:	0,08	m
Largura inferior do talude da camada:	0,23	m
Largura média:	0,15	m
Volume do talude da camada:	13,07	m³
Volume total da camada:	407,67	m³

Portando a diferença de base em brita graduada são dos locais onde não é necessária sua execução. Os mesmos estão localizados nos acostamento da rodovia em que a base é existente, somente sendo necessários os serviços de pintura de ligação e recapeamento em CBUQ, compactação e sinalização de trânsito.

Certos de termos esclarecidos os questionamentos colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo